


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1005.01/2023-SMAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. **SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PREMIAÇÕES/BRINDES DE NATUREZA PERMANENTE CONFORME LEI MUNICIPAL 666/2023 PARA AS FESTIVIDADES DO MÊS DAS MÃES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor do Proponente C MOURAO DE PAIVA - ME, com o valor R\$ 12.554,98 (Doze Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar a Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA, todo teor da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 10 DE MAIO DE 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES,
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL